
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
PARECER

EXTRATO DO PARECER JURIDICO DISPENSA DA JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Prefeitura Municipal de Planalto** e a Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4448/2016, opta pela **DISPENSA O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar **TERMO DE FOMENTO** com a Organização a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, CNPJ: 80.884.315/0001-88; Planalto-Pr. esta em conformidade e justifica e fundamenta no artigo 42, da Lei nº 13.019/2014, Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e Leis nº 8.742/1993-LOAS e nº 12.435/2011- Lei do SUAS. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida à **APAE**. A documentação apresentada encontra-se disponível para consulta no Processo Administrativo nº. 001/2019.

Publicado por:
Marisa Kruger
Código Identificador:76C23D68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2019. Edição 1796

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>